



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 310/2023

Sorocaba, 28 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafo*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência o seguinte Autógrafo, já aprovado em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 179/2023 ao Projeto de Lei nº 232/2023;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 179/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2023

Dispõe sobre alteração na redação do artigo 1º, do Decreto nº 2.293, de 11 de junho de 1975 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 232/2023, do Executivo

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 2.293, de 11 de junho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Rua Duílio Bonanni, a rua 02 da Vila Aeroporto II, a qual tem início na Rua Justiniano de Souza e término na rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa, Vila Aeroporto II, nesta cidade.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.